



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0315/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 353/2017-GDGPC, de 29 de março de 2017,

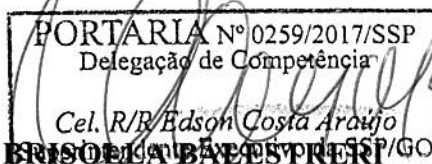
RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON, as servidoras: ILDÉSIA PINHEIRO MEDRADO, CPF 049.108.521-40, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, Referência E e LUCIANA BORGES MONTEIRO, CPF 019.839.761-56, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, Referência E, com ônus (folha de pagamento) para a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a partir de 03 de abril de 2017;

Art. 2º Determinar o envio desta Portaria a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2017.



RICARDO BRISOLEIA BAYES PEREIRA
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária